



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Compõe a Comissão Municipal para
Avaliação Patrimonial Imobiliário,
conforme especifica.

A Prefeita de Maria da Fé, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO no uso de suas atribuições e as que lhe conferem o art. 67, Inciso V;

Considerando a necessidade de manter um rigoroso controle do patrimônio imobiliário do Município;

Considerando o compromisso da Administração em regularizar a situação patrimonial dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial Imobiliário da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, para realizar a reestruturação patrimonial dos bens municipais.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- Aldo Luccas Batista Goncalves – Diretor Administrativo
- Rivaldo Pereira Lopes – Engenheiro Civil
- Evanildo Evaristo Ferreira – Chefe do Departamento de Fazenda

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação Patrimonial Imobiliário:

- I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município.
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município.
- V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VIII - Realizar outras atividades correlatas.
- VIV - A Comissão procederá ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens imóveis pertencentes à estrutura administrativa da Prefeitura, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada e convocada a Aylene de Almeida Bernardes, inscrita no Registro Municipal de Profissionais de Engenharia nº 4024, para exercer a função de Engenheira Civil na municipalidade.

Art. 2º - A presente portaria terá validade a partir da data de publicação, sendo válida para as seguintes atividades:

- Aida de Almeida Bernardes - Diretor Administrativo
- Rivaldo de Almeida Bernardes - Engenheiro Civil
- Carlos de Almeida Bernardes - Engenheiro Civil

Art. 3º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 4º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 5º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 6º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 7º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 8º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 9º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 10º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 11º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 12º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.

Art. 13º - O presente ato produz efeitos a partir da data de publicação.